

INFORMAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO

Setor convencionado de Radiologia

ERS, 6 de dezembro de 2022

1. Contexto

Os objetivos de regulação da Entidade Reguladora da Saúde (ERS), conforme definidos nos seus estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto, contemplam os de “assegurar o cumprimento dos critérios de acesso aos cuidados de saúde, nos termos da Constituição e da lei” (alínea b) do artigo 10.º), “zelar pela legalidade e transparência das relações económicas entre todos os agentes do sistema” (alínea e) do artigo 10.º) e “promover e defender a concorrência nos segmentos abertos ao mercado, em colaboração com a Autoridade da Concorrência na prossecução das suas atribuições relativas a este setor” (alínea f) do art.º 10.º).

Na prossecução destes objetivos, a ERS tem vindo a acompanhar o funcionamento dos mercados do setor da saúde em diversos contextos, sendo o mercado da prestação de serviços de radiologia em Portugal particularmente relevante, por constituir a terceira maior despesa convencionada com o Serviço Nacional de Saúde (SNS)¹.

Concretamente, em 2009 a ERS publicou o estudo “A Concorrência no Sector da Imagiologia”^{2,3}, no qual se constatou que, em 2008, 369 das 443 entidades não públicas detinham um acordo ou

¹ Em 2021, em primeiro lugar, em termos de despesa no setor convencionado, figurava a área de prestação de serviços de Análises Clínicas, seguida da área da Diálise.

² Disponível no website da ERS, em <https://www.ers.pt/media/pgmju3xc/file-22.pdf>.

³ No estudo de 2009 adota-se a definição de imagiologia como «o conjunto de técnicas de diagnóstico e investigação que fornecem ao médico uma imagem visual das diversas partes do corpo humano [Definições de Freitas e Costa, M., (2005), “Dicionário de termos médicos”, Porto Editora, e Manuila, L., Manuila, A., Lewalle, P. e Nicoulin, M., (2004), “Dicionário Médico (3.ª ed. Revista e atualizada)”, CLIMEPSI Editores, adaptação e revisão da ed. Portuguesa por Falcato, J. A.], acrescentando-se ainda que, «segundo a generalidade das definições, a imagiologia compreende a radiologia convencional (radiação X), a Ecografia (ultra-sons), a Tomografia Axial Computorizada (TC), a Ressonância Magnética (RM) e as técnicas ligadas à Medicina Nuclear, com a Tomografia de Emissão Positrónica (TEP) [Penedo, J. P., (2006), “Meios de Diagnóstico – Como preparar-se, em que consistem e para que servem? (1ª Ed.)”, Deco Proteste.]» Uma vez que todas estas áreas estão contempladas nos procedimentos constantes das tabelas

convenção na área da imagiologia, sendo que dessas 72% eram detentoras de convenção com o SNS, sendo que a maior parte dos mercados geográficos com taxas elevadas de entidades convencionadas se concentrava nas regiões do Norte e Centro, enquanto os mercados das regiões do Algarve e Alentejo apresentavam baixas taxas de entidades convencionadas. No âmbito do mesmo trabalho, a ERS concluiu que os mercados de imagiologia eram geralmente muito concentrados, tendo identificado como principais barreiras à entrada nos mercados a necessidade de autorização de funcionamento (licenciamento – à data, apenas um terço dos estabelecimentos analisados tinha licença atribuída) e a obtenção de acordos ou convenções com os principais financiadores.

A área da radiologia foi novamente objeto de análise em 2013, no estudo “Acesso, Concorrência e Qualidade no Sector Convencionado com o SNS: Análises Clínicas, Diálise, Medicina Física e Reabilitação e Radiologia”⁴. À data, a ARS Lisboa e Vale do Tejo era a que apresentava uma percentagem mais elevada de estabelecimentos convencionados com o SNS em radiologia; as regiões que evidenciavam a existência de maiores dificuldades de acesso pelos utentes a estabelecimentos convencionados eram a ARS Alentejo e a ARS Algarve, à semelhança do estudo anterior – nesta última, atentos os pressupostos da análise então realizada, cerca de 40% ou mais das populações residiam a mais de 30 minutos de um estabelecimento convencionado. Relativamente à avaliação da oferta potencial, as análises efetuadas permitiram constatar que o surgimento de novos estabelecimentos prestadores convencionados iria resultar num cenário de clara melhoria da acessibilidade a esses cuidados de saúde nas ARS em que existiam maiores obstáculos, em termos de proximidade.

Em 2016, em resposta a um pedido da ACSS⁵, a ERS elaborou uma avaliação concorrencial dos mercados de serviços de radiologia, na qual constatou que o maior número de mercados

de preços convencionados para radiologia, optou-se, para efeitos de histórico das análises feitas pela ERS por considerá-las conceptualmente equivalentes.

⁴ Disponível no website da ERS, em <https://www.ers.pt/media/jn1fyu4k/file-42.pdf>.

⁵ Parecer elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, que estabelece o regime jurídico das convenções do SNS. O artigo 4.º do referido diploma estabelece que a escolha de modalidade de procedimento para a contratação das convenções de âmbito nacional, seja de contratação para uma convenção específica, seja de adesão a um clausulado tipo, é proposta pela ACSS, mediante parecer prévio não vinculativo da ERS, “atendendo às características do mercado a que se dirige a convenção, nomeadamente quanto aos níveis de concorrência, à área de prestação e à natureza dos serviços”.

geográficos relevantes⁶ com problemas potenciais em termos concorrenciais⁷ se situava nas ARS do Centro e do Alentejo.

Numa lógica de continuidade da monitorização atenta deste tipo de cuidados de saúde, importa voltar a analisar a estrutura do mercado convencionado de radiologia, dando conta da situação atual e da evolução verificada, concretamente no que se refere ao acesso dos utentes aos serviços de radiologia e à concorrência entre os grupos empresariais que detêm os estabelecimentos prestadores desses serviços, em Portugal continental.

Para cálculo dos resultados aqui apresentados e elaboração das respetivas tabelas recorreu-se ao Sistema de Registo dos Estabelecimentos Regulados (SRER) da ERS, ao Sistema de Registo de Reclamações (SGREC) da ERS, a informação disponível no Portal da Transparência – SNS⁸ relativa a Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) convencionados, e a dados disponibilizados *online* do Instituto Nacional de estatística (INE)⁹.

2. Encargos com o setor convencionado

Considerando apenas os encargos com o setor convencionado de radiologia com o SNS, foram gastos mais de 123 milhões de EUR em 2021, e a taxa de crescimento anual, em Portugal Continental, entre 2016 e 2021, foi de 4,5%. As ARS Norte e ARS Centro apresentaram uma taxa de crescimento superior – 1,1 pontos percentuais (p.p.) e 0,8 p.p., respetivamente – relativamente à taxa de crescimento anual de Portugal continental.

⁶ No parecer elaborado pela ERS definiram-se os mercados geográficos relevantes de MCDT com base em áreas de influência de 30 minutos, posteriormente associados às áreas de influência dos 46 Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) e das oito Unidades Locais de Saúde (ULS) à data identificados.

⁷ Foram consideradas áreas geográficas com potenciais problemas concorrenciais as que apresentavam um IHH superior a 2.000 pontos e uma potencial dominância por parte do maior concorrente.

⁸ Dados disponíveis em https://transparencia.sns.gov.pt/explore/dataset/exames-convencionados-e-area-mcdt/table/?disjunctive.ars_faturacao&disjunctive.area_mcdt&sort=data, extraídos a 29/07/2022.

⁹ INE (2021). *Censos 2021 – Divulgação dos Resultados Provisórios*. Instituto Nacional de Estatística. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=526271534&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt (dados extraídos a 20/06/2022).

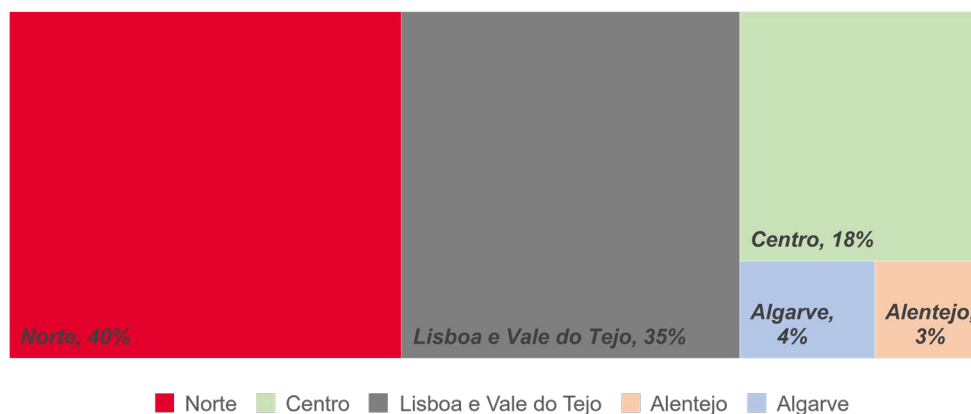
Gráfico 1 – Encargos com o sector convencionado de radiologia

ARS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total por ARS	Δ 2016-2021	Tx cresc. anual
Norte	35.708.603 €	36.720.445 €	37.690.298 €	39.117.589 €	30.392.751 €	49.557.848 €	229.187.534 €	38,8%	5,6%
Centro	16.377.984 €	16.396.045 €	16.533.319 €	18.488.203 €	14.007.003 €	22.337.832 €	104.140.387 €	36,4%	5,3%
Lisboa e Vale do Tejo	35.612.136 €	35.053.177 €	38.805.749 €	38.055.473 €	27.390.845 €	42.793.199 €	217.710.580 €	20,2%	3,1%
Alentejo	3.185.513 €	2.977.113 €	3.001.804 €	3.280.698 €	2.400.194 €	3.910.425 €	18.755.746 €	22,8%	3,5%
Algarve	3.796.177 €	3.794.793 €	3.880.646 €	4.266.982 €	3.073.820 €	4.796.993 €	23.609.411 €	26,4%	4,0%
Portugal continental	94.680.414 €	94.941.573 €	99.911.816 €	103.208.944 €	77.264.613 €	123.396.297 €	593.403.657 €	30,3%	4,5%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados recolhidos no Portal da Transparência do SNS.

Quanto à distribuição do total de encargos pelas cinco regiões de saúde, em 2021, constatou-se que as ARS Norte e Lisboa e Vale do Tejo assumem as maiores percentagens – 40% e 35%, respetivamente – e as ARS Algarve e Alentejo as menores percentagens – 4% e 3%.

Gráfico 2 – Ponderação, por região de saúde, dos encargos com o setor convencionado de radiologia em 2021

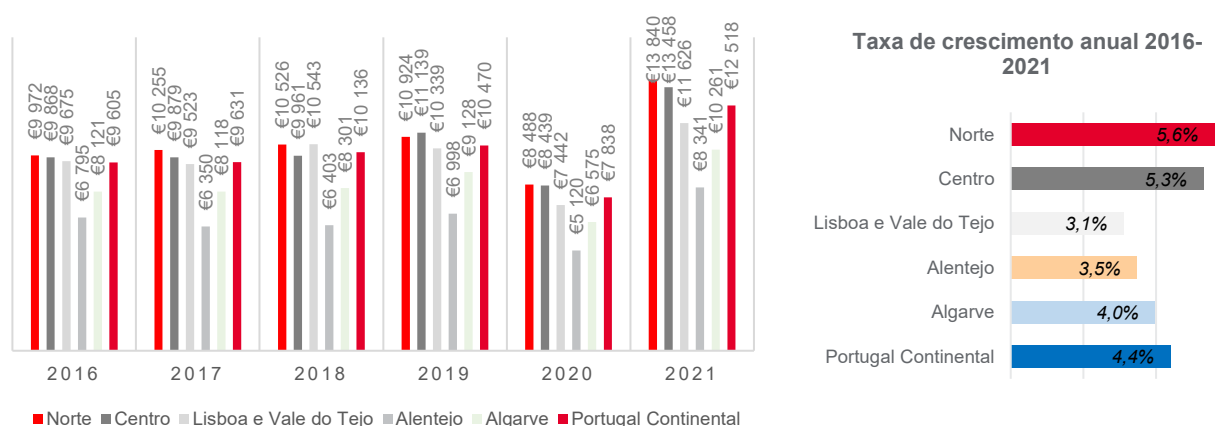


Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do Portal da Transparência do SNS.

Da análise aos encargos ponderados pelo número de habitantes, verifica-se que a ARS Norte apresenta os valores mais elevados em cinco dos seis anos em análise, atingindo em 2021 uma despesa em exames de radiologia de 13.840 EUR por 1.000 habitantes. Nesse ano, a ARS

Centro exibiu o segundo valor mais elevado, de 13.458 EUR por 1.000 habitantes, e a ARS Alentejo apresentou o valor mais baixo, com 8.341 EUR por 1.000 habitantes. Entre 2016 e 2021, a ARS com uma taxa de crescimento anual mais elevada nos encargos de radiologia por habitantes foi a ARS Norte, com 5,6%, tendo a ARS de Lisboa e Vale do Tejo apresentado a taxa de crescimento mais baixa, com 3,1%. Importa realçar que entre 2019 e 2020 os encargos por 1.000 habitantes no setor convencionado de radiologia diminuíram cerca de 25% em Portugal continental, e entre 2020 e 2021 aumentaram cerca de 60%.

Gráfico 3 – Encargos com o setor convencionado por 1.000 habitantes de análises clínicas, entre 2016 e 2021



Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do Portal da Transparência do SNS.

2.1 Evolução dos preços praticados nas convenções

Na área da radiologia, o Despacho n.º 3668-G/2017, de 24 de abril, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 83 de 28 de abril, definiu uma redução transitória de 3% nos preços convencionados dos serviços das categorias de tomografia computadorizada, ecografia e osteodensitometria, prevendo que a redução pudesse ser até 3,5% no caso de a despesa anual com estes serviços ultrapassar os 80 milhões de euros. De facto, na análise da evolução dos preços praticados no âmbito dos MCDT da área M - Radiologia, constatou-se que em 2017 os preços nas áreas de radiologia convencional (cabeça e pescoço, sistema músculo-esquelético, estudos por doppler), de tomografia computadorizada (cabeça e pescoço, coluna vertebral e bacia, tórax, abdómen e pélvis, membros, suplementos e exames especiais) e nos procedimentos de intervenção (osteodensitometria) diminuíram entre 0,27 EUR e 0,80 EUR.

No entanto, em 2021 os preços voltam aos valores de 2016, não sofrendo qualquer alteração em 2022.

3. Acesso

3.1. Oferta

Em julho de 2022 foram identificados, no SRER da ERS, 649 estabelecimentos na área da radiologia¹⁰, dos quais 99 (15,3%) têm natureza pública, e os restantes 550 (84,7%) têm natureza não pública. A região com o maior número de estabelecimentos é a ARS Lisboa e Vale de Tejo (258), seguida pela ARS Norte (212) e, por sua vez, a região com menor número de estabelecimentos na área da radiologia é a ARS Alentejo (26).

Tabela 1 – Estabelecimentos registados com valência de radiologia, por natureza jurídica

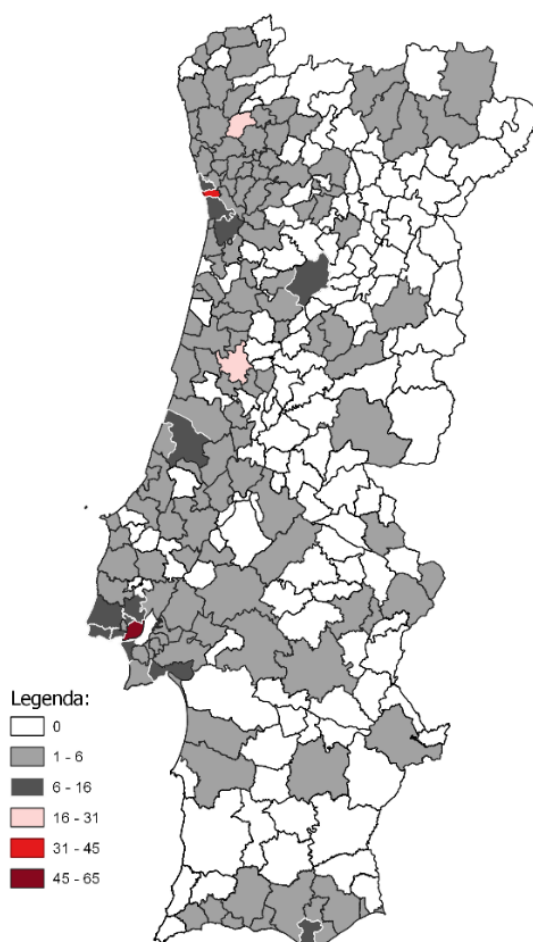
ARS	N.º total de estabelecimentos	Estab. públicos		Estab. não públicos	
		N.º	%	N.º	%
Norte	212	28	13,2%	184	86,8%
Centro	117	23	19,7%	94	80,3%
Lisboa e Vale do Tejo	258	34	13,2%	224	86,8%
Alentejo	26	8	30,8%	18	69,2%
Algarve	36	6	16,7%	30	83,3%
Portugal continental	649	99	15,3%	550	84,7%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS.

Na figura 1 é possível visualizar a cobertura nacional dos serviços não públicos disponíveis na área de radiologia, por concelho. Constata-se que há 133 concelhos (correspondente a 47,8% dos concelhos) em Portugal continental sem nenhum estabelecimento com a valência de radiologia; a maior concentração de concelhos sem estabelecimento encontra-se na ARS Centro (44), seguida pela ARS Norte (35), pela ARS Alentejo (34), pela ARS Lisboa e Vale do Tejo (15), e por último, a ARS Algarve (5). Nos concelhos onde existem estabelecimentos com esta valência, a média é de 4,5 estabelecimentos. Os concelhos com maior número de estabelecimento com a valência de radiologia são Lisboa (75), Porto (36), Coimbra (24), Braga (18), Oeiras (14), Setúbal (13), Cascais (12), Almada (11) e Faro, Vila Nova de Gaia e Viseu (todos com 10 estabelecimentos).

¹⁰ Dados extraídos dos SRER da ERS a 29/07/2022.

Figura 1 – Distribuição geográfica dos estabelecimentos não públicos



Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS.

A comparação com a informação relativa ao ano de 2012¹¹ permite constatar que houve um aumento global da oferta disponível em todas as regiões de saúde, exceto na região do Alentejo. A oferta convencionada, por sua vez, apenas não aumentou nas regiões do Alentejo e de Lisboa e Vale do Tejo.

¹¹ Informação relativa ao ano de 2012 retirada do estudo da ERS sobre o "Acesso, Concorrência e Qualidade no Sector Convencionado com o SNS: Análises Clínicas, Diálise, Medicina Física e Reabilitação e Radiologia", publicado em 2013. Disponível no website da ERS, em <https://www.ers.pt/media/jn1fyu4k/file-42.pdf>.

Tabela 2 – Comparação da oferta entre os anos de 2012 e 2022

ARS	Sem convenção		Δ %
	2012	2022	
Norte	34	42	24
Centro	15	22	47
Lisboa e Vale do Tejo	7	59	743
Alentejo	10	7	-30
Algarve	10	22	120
Portugal continental	76	152	100

Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS e do estudo da ERS de 2013.

Tendo em conta o total de 550 estabelecimentos não públicos, constata-se que 72,4% detêm convenção com o SNS (398 estabelecimentos). A ARS com a maior percentagem de estabelecimentos não públicos convencionados com o SNS é a ARS Norte (77,2%), seguida pela ARS Centro (76,6%), e a ARS com a menor percentagem é a ARS Algarve (26,7%). Na tabela 3 apresenta-se a distribuição geográfica dos convencionados por ARS, bem como a frequência relativa face ao total de estabelecimentos não públicos da ARS respetiva, comparando-se os anos de 2012 e 2022.

Tabela 3 – Convenções em radiologia nos estabelecimentos não públicos, por ARS

ARS	2012		2022	
	N.º estab. convencionados	% do total de não públicos	N.º estab. convencionados	% do total de não públicos
Norte	121	78,1	142	77,2 ↓
Centro	56	78,9	72	76,6 ↓
Lisboa e Vale do Tejo	173	96,1	165	73,7 ↓
Alentejo	13	56,5	11	61,1 ↑
Algarve	4	28,6	8	26,7 ↓
Portugal continental	367	82,8	398	72,4 ↓

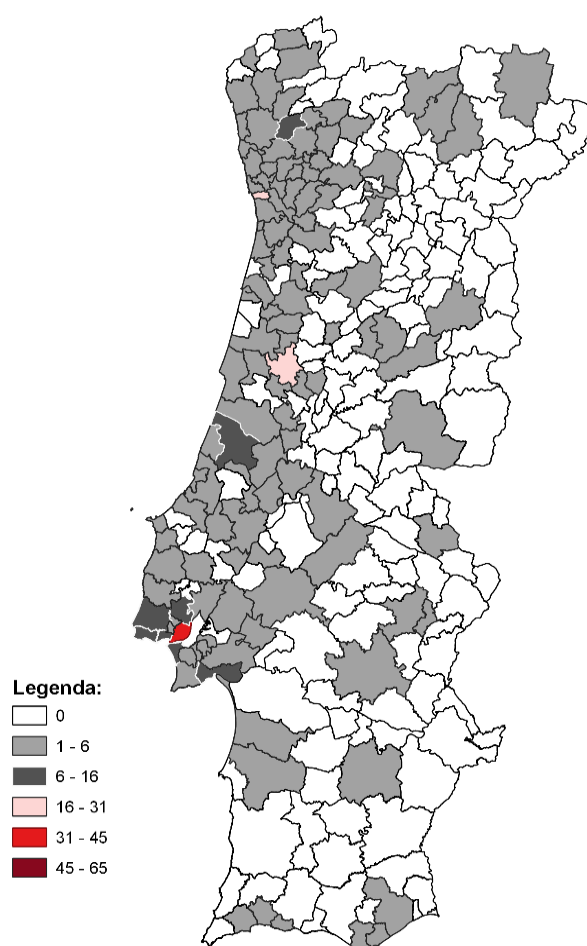
Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS e do estudo da ERS de 2013.

Constata-se desde logo que, apesar do aumento no número de estabelecimentos verificado entre 2012 e 2022, da análise regional verifica-se que nas regiões Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo o número de convencionados diminuiu. Por outro lado, a frequência relativa dos estabelecimentos convencionados em relação ao total de estabelecimentos não públicos diminuiu em todas as

regiões de saúde, exceto no Alentejo. É também possível verificar que a ARS Algarve é a região com menor percentagem de estabelecimentos convencionados (26,7%) e que as regiões do Norte, do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo têm percentagem superiores à de Portugal continental.

A figura 2 mostra a distribuição geográfica (por concelho) dos estabelecimentos não públicos com convenção com o SNS em radiologia, sendo de referir a inexistência de oferta convencionada em 16 concelhos (quatro na região do Norte, dois no Centro, um na região de Lisboa e Vale do Tejo, quatro no Alentejo e cinco na região do Algarve).

Figura 2 – Distribuição geográfica dos estabelecimentos não públicos convencionados



Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS.

Na tabela 4 apresentam-se os rácios de número de estabelecimentos por 1.000 habitantes, representando a capacidade de oferta não pública ponderada pela procura potencial (total e convencionada) disponível por ARS.

Tabela 4 – Rácio de estabelecimentos não públicos por 1.000 habitantes

ARS	Total de Estabelecimentos	Rácio/ 1.000 hab	Estabelecimentos convencionados	Rácio/ 1.000 hab.
Norte	184	0,051	142	0,040
Centro	94	0,057	72	0,043
Lisboa e Vale do Tejo	224	0,061	165	0,045
Alentejo	18	0,038	11	0,023
Algarve	30	0,064	8	0,017
Portugal continental	550	0,056	398	0,040

Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS e do INE.

Em termos relativos, a maior oferta não pública disponível, expressa em termos de número de estabelecimentos não públicos por 1.000 habitantes, observa-se nas ARS do Algarve, de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro, regiões com rácios de estabelecimentos por 1.000 habitantes superiores a 0,056 (valor do rácio para Portugal continental).

No que concerne à oferta convencionada com o SNS, a maior concentração verifica-se nas regiões de saúde do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo (ambas com um rácio superior ao agregado obtido para Portugal continental, de 0,040 por 1.000 habitantes) passando a região do Algarve a constar com o rácio mais baixo.

3.2. Procura

Para caracterização da procura, e com o intuito de identificar eventuais diferenças regionais, foram utilizados dados demográficos do INE e informação sobre requisições em radiologia do portal da transparência do SNS, que se podem associar a diferentes graus de necessidade de cuidados de saúde da população residente em Portugal continental.

De salientar que os dados disponíveis no portal da transparência do SNS e aqui utilizados se referem ao número de requisições aceites e atos aceites¹² em estabelecimentos convencionados, por área de MCDT, e que a ARS a elas associada é a ARS pagadora.

¹² Importa referir que requisições aceites e atos aceites referem-se ao número de requisições utilizadas e atos realizados em estabelecimentos convencionados, por área de MCDT, salientando-se que da mesma requisição podem constar vários atos, e que a ARS a elas associada é a ARS pagadora.

3.2.1. Requisições por 1.000 habitantes

Quanto ao número de requisições por 1.000 habitantes e por região de saúde, a análise da tabela 5 permite constatar que, entre 2016 e 2021, o valor decresceu anualmente 1,0% em Portugal continental, com a ARS Lisboa e Vale do Tejo a exibir o maior decréscimo (-2,6%), seguida pela ARS Algarve (-2,1%) e pela ARS Alentejo (-2,0%). Constata-se que somente entre 2020 e 2021 o número de requisições aceites cresceu, a nível nacional, 33,9%, contrariando a tendência dos anos anteriores. No último ano em análise, realizaram-se em média 461 requisições por 1.000 habitantes em Portugal continental, destacando-se a ARS Norte com o maior número, correspondente a 529 por 1.000 habitantes, seguida pela ARS Centro com 498 requisições por 1.000 habitantes.

Tabela 5 – Requisições no setor convencionado de radiologia por 1.000 habitantes e por região de saúde, entre 2016 e 2021

ARS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Variação 2016-2017	Variação 2017-2018	Variação 2018-2019	Variação 2019-2020	Variação 2020-2021	Tx cresc. anual 2016-2021
Norte	526	536	526	523	379	529	1,9%	-1,9%	-0,6%	-27,4%	39,4%	0,1%
Centro	495	496	493	519	375	498	0,3%	-0,7%	5,3%	-27,7%	32,7%	0,1%
Lisboa e Vale do Tejo	494	487	488	484	329	423	-1,4%	0,2%	-0,8%	-32,0%	28,5%	-2,6%
Alentejo	268	251	245	256	179	238	-6,5%	-2,2%	4,3%	-30,2%	33,4%	-2,0%
Algarve	371	365	363	374	247	327	-1,6%	-0,7%	3,0%	-33,9%	32,2%	-2,1%
Portugal Continental	489	489	485	488	344	461	0,0%	-0,9%	0,6%	-29,5%	33,9%	-1,0%

Fonte: Elaboração própria com dados do Portal da Transparência do SNS.

3.2.2. Atos por 1.000 habitantes

Relativamente aos atos aceites por 1.000 habitantes, em Portugal continental decresceram anualmente 0,6% entre 2016 e 2021, com as ARS Norte e Centro a contrariarem essa tendência apresentando um crescimento médio anual positivo de 0,7% e 0,3%, respetivamente. Anualmente, somente entre 2020 e 2021 o número de atos aceites cresceu em todas as regiões de saúde, apresentando um valor a nível nacional de 36,5%. Em 2021, realizam-se em média 582 atos por 1.000 habitantes em Portugal continental, e por região de saúde destaca-se a ARS Norte com o maior número, correspondente a 650 por 1.000 habitantes.

Tabela 6 – Número de atos aceites por região de saúde e por 1000 habitantes

ARS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Varição 2016-2017	Varição 2017-2018	Varição 2018-2019	Varição 2019-2020	Varição 2020-2021	Tx cresc. anual 2016-2021
Norte	622	637	627	628	458	650	2,5%	-1,5%	0,0%	-27,0%	41,8%	0,7%
Centro	621	619	612	644	468	633	-0,3%	-1,1%	5,3%	-27,3%	35,1%	0,3%
Lisboa e Vale do Tejo	623	616	655	609	414	546	-1,1%	6,3%	-7,0%	-31,9%	31,8%	-2,2%
Alentejo	341	321	313	327	231	310	-5,9%	-2,4%	4,4%	-29,2%	34,0%	-1,6%
Algarve	467	463	458	477	319	431	-0,9%	-1,0%	4,1%	-33,1%	35,0%	-1,3%
Portugal Continental	601	603	612	602	426	582	0,3%	1,5%	-1,7%	-29,2%	36,5%	-0,6%

Fonte: Elaboração própria com dados do Portal da Transparência do SNS.

4. Concorrência

A avaliação do grau de concentração de um mercado é um dos principais fatores indicativos do funcionamento concorrencial desse mercado. A aferição do grau de concentração do mercado foi realizada por intermédio do cálculo das quotas de mercado e cálculo do Índice de Herfindahl-Hirschmann (IHH)¹³.

Para definição das quotas de mercado recorreu-se ao número de requisições relativas a radiologia, submetidas a pagamento em cada ARS por operadores não públicos, no ano de 2021, retirado do Portal da Transparência do SNS¹⁴.

Conforme referido, em julho de 2022 constavam do SRER 550 estabelecimentos não públicos na área da radiologia, dos quais 398 detêm convenção para radiologia com o SNS. Este universo de 398 estabelecimentos integra-se em 144 operadores (entidades ou grupos de entidades) que constituem efetivos concorrentes nos mercados considerados. A tabela 7 mostra o número de

¹³ O IHH é uma medida específica da concentração do mercado, equivalente à soma dos quadrados das quotas de mercado das empresas. Este índice varia entre 0, mercado perfeitamente concorrencial, e 1, monopólio (habitualmente, o índice é apresentado como resultado do cálculo com quotas de mercado na base 100, variando assim entre 0 e 10.000). Quanto mais alto é o IHH, maior é a concentração de quota num pequeno número de empresas. Este índice é utilizado como medida da concentração dos mercados pela generalidade das autoridades de defesa da concorrência, nomeadamente pela Comissão Europeia e pela Autoridade da Concorrência.

¹⁴ Dados disponíveis em https://transparencia.sns.gov.pt/explore/dataset/exames-convencionados-e-area-mcdt/table/?disjunctive.ars_faturacao&disjunctive.area_mcdt&sort=data, extraídos a 29/07/2022.

requisições pagas a cada um desses operadores¹⁵ no ano de 2021, mostrando a sua representatividade em termos nacionais.

Tabela 7 – Requisições aceites por operador (entidade ou grupo de entidades)

Operadores anonimizados (entidades ou grupos de entidades)	Total de requisições aceites	Representatividade
AA	775.463	17,1%
AB	314.411	6,9%
AC	292.004	6,4%
AD	135.421	3,0%
AE	129.887	2,9%
AF	122.056	2,7%
AG	113.166	2,5%
AH	111.845	2,5%
AI	103.359	2,3%
AJ	97.937	2,2%
AK	78.572	1,7%
AL	78.053	1,7%
AM	73.553	1,6%
AN	70.993	1,6%
AO	66.765	1,5%
AP	63.250	1,4%
AQ	56.714	1,3%
AR	55.286	1,2%
AS	53.807	1,2%
AT	53.441	1,2%
AU	52.892	1,2%
AV	48.416	1,1%
AW	48.092	1,1%
AX	46.051	1,02%
AY	45.572	1,01%
AZ	37.186	0,82%
BA	37.116	0,82%
BB	36.077	0,80%
BC	34.037	0,75%
BD	32.791	0,72%
BE	32.397	0,71%
BF	30.225	0,67%

¹⁵ A identificação das entidades e grupos empresariais é omitida nesta análise por se considerar informação de negócio sensível, e por tal identificação não ser essencial ao objetivo da presente publicação.

Operadores anonimizados (entidades ou grupos de entidades)	Total de requisições aceites	Representatividade
BG	29.730	0,66%
BH	29.453	0,65%
BI	29.273	0,65%
BJ	28.724	0,63%
BK	28.317	0,62%
BL	28.094	0,62%
BM	27.726	0,61%
BN	26.766	0,59%
BO	26.223	0,58%
BP	25.789	0,57%
BQ	25.729	0,57%
BR	25.649	0,57%
BS	25.447	0,56%
BT	25.345	0,56%
BU	25.143	0,55%
BV	25.007	0,55%
BW	23.281	0,51%
BX	23.233	0,51%
BY	22.473	0,50%
BZ	22.094	0,49%
CA	22.002	0,49%
CB	21.791	0,48%
CC	21.552	0,48%
CD	21.395	0,47%
CE	21.387	0,47%
CF	20.015	0,44%
CG	19.663	0,43%
CH	19.426	0,43%
CI	19.190	0,42%
CJ	17.941	0,40%
CK	17.173	0,38%
CL	17.061	0,38%
CM	16.958	0,37%
CN	16.898	0,37%
CO	16.246	0,36%
CP	15.969	0,35%
CQ	15.197	0,34%
CR	15.076	0,33%
CS	14.543	0,32%
CT	13.755	0,30%

Operadores anonimizados (entidades ou grupos de entidades)	Total de requisições aceites	Representatividade
CU	13.480	0,30%
CV	13.397	0,30%
CW	13.028	0,29%
CX	11.322	0,25%
CY	10.957	0,24%
CZ	10.687	0,24%
DA	9.802	0,22%
DB	9.490	0,21%
DC	8.828	0,19%
DD	8.820	0,19%
DE	8.559	0,19%
DF	8.095	0,18%
DG	7.212	0,16%
DH	7.115	0,16%
DI	7.070	0,16%
DJ	6.843	0,15%
DK	6.516	0,14%
DL	6.150	0,14%
DM	6.077	0,13%
DN	5.971	0,13%
DO	5.895	0,13%
DP	5.798	0,13%
DQ	5.542	0,12%
DR	5.353	0,12%
DS	5.340	0,12%
DT	5.262	0,12%
DU	5.237	0,12%
DV	5.225	0,12%
DW	5.221	0,12%
DX	4.834	0,11%
DY	4.533	0,100%
DZ	4.503	0,099%
EA	4.158	0,092%
EB	4.088	0,090%
EC	3.859	0,085%
ED	3.578	0,079%
EE	3.527	0,078%
EF	3.508	0,077%
EG	3.381	0,075%
EH	3.161	0,070%

Operadores anonimizados (entidades ou grupos de entidades)	Total de requisições aceites	Representatividade
EI	3.089	0,068%
EJ	3.080	0,068%
EK	3.050	0,067%
EL	3.049	0,067%
EM	2.925	0,065%
EN	2.884	0,064%
EO	2.750	0,061%
EP	2.631	0,058%
EQ	2.549	0,056%
ER	1.946	0,043%
ES	1.831	0,040%
ET	1.805	0,040%
EU	1.781	0,039%
EV	1.772	0,039%
EW	1.729	0,038%
EX	1.651	0,036%
EY	1.594	0,035%
EZ	1.588	0,035%
FA	1.499	0,033%
FB	1.293	0,029%
FC	527	0,012%
FD	470	0,010%
FE	364	0,008%
FF	333	0,007%
FG	250	0,006%
FH	178	0,004%
FI	164	0,004%
FJ	131	0,003%
FK	110	0,002%
FL	90	0,002%
FM	57	0,001%
FN	44	0,001%
Portugal continental	4.532.205	100%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS e do Portal da Transparência do SNS.

É possível constatar que 42 operadores representam cerca de 80% da totalidade de requisições aceites em Portugal continental no ano de 2021.

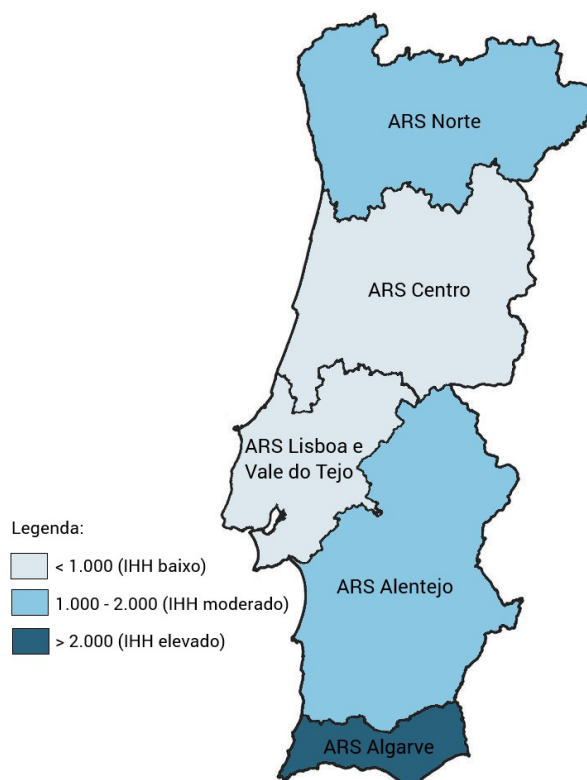
Na tabela 8 e na figura 3 apresenta-se a caracterização da estrutura dos mercados nas diferentes regiões de saúde. Disponibiliza-se informação de indicadores calculados com base na totalidade dos operadores (entidades ou grupos de entidades) não públicos com convenção para radiologia, considerando as áreas geográficas correspondente às regiões de saúde, com apresentação do IHH.

Tabela 8 – Indicadores de estrutura dos mercados de unidades não públicas convencionadas em radiologia, por ARS

ARS	Requisições aceites	% do operador com maior quota	IHH
ARS Norte	1.893.703	32,8%	1.371
ARS Centro	818.853	12,6%	564
ARS Lisboa e Vale do Tejo	1.556.004	13,9%	457
ARS Alentejo	111.571	32,8%	1.942
ARS Algarve	152.074	31,2%	2.277
Portugal Continental	4.532.205	17,1%	471

Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS, do INE e do Portal da Transparência do SNS.

Figura 3 - Níveis de concentração dos mercados não públicos convencionados de radiologia, por ARS



Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS, do INE e do Portal da Transparência do SNS.

É possível verificar que o IHH de Portugal continental se situa significativamente abaixo do intervalo de valores que, de acordo com as orientações da Comissão Europeia, suscitam preocupações (2.000 a 10.000 pontos). Em termos regionais, verificam-se níveis de concentração baixos nas regiões do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo, moderados nas regiões do Norte e do Alentejo e elevados na região do Algarve, com o IHH dentro dos valores passíveis de suscitar preocupações concorrenciais, de acordo com as orientações da Comissão Europeia.

O cálculo do rácio de concentração para os quatro grupos mais representativos que atuam em cada região de saúde (CR4) revela índices de concentração elevados nas regiões do Alentejo e do Algarve e moderados nas restantes regiões¹⁶. Sendo o mercado dominado por um reduzido número de operadores, revela-se a tendência para uma estrutura em oligopólio.

Verifica-se também que o operador com maior representatividade a nível nacional (AA) só corresponde ao maior grupo dentro de uma região de saúde, a ARS Norte.

Tabela 9 – Indicadores de estrutura dos mercados por ARS, por referência aos quatro grupos mais representativos

ARS Operador	Requisições Aceites	Rácio (req./pop.)	CR4
ARS Norte	1.893.703	0,53	57,1%
AA	620.725	0,17	
AB	201.654	0,06	
AD	132.259	0,04	
AE	126.024	0,04	
ARS Centro	818.853	0,49	35,9%
AF	103.485	0,06	
AB	79.665	0,05	
AO	56.178	0,03	
AR	54.988	0,03	
ARS Lisboa e Vale do Tejo	1.556.004	0,42	35,6%
AC	216.363	0,06	
AA	113.720	0,03	
AG	112.690	0,03	
AH	111.437	0,03	

¹⁶ Bukvic, R. M., Pavlovic, R. Z., & Gajic, A. M. (2017, February). Possibilities of Application of the Index Concentration of Linda in Small Economy: Example of Serbian Food Industries (No. 81707). Munich Personal RePEc Archive.

ARS Operador	Requisições Aceites	Rácio (req./pop.)	CR4
ARS Alentejo	111.571	0,24	78,7%
AC	36.563	0,08	
AY	25.618	0,05	
CP	15.969	0,03	
DB	9.695	0,02	
ARS Algarve	152.074	0,33	90,5%
AW	47.372	0,10	
AN	41.156	0,09	
AA	28.115	0,06	
CE	21.041	0,05	
Portugal Continental	4.532.205	0,46	33,5%
AA	775.463	0,08	
AB	314.411	0,03	
AC	292.004	0,03	
AD	135.421	0,01	

Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS, do INE e do Portal da Transparência do SNS.

5. Conclusões

- Os exames de radiologia constituem a terceira maior despesa convencionada com o SNS.
- Os encargos com o setor convencionado de radiologia apresentaram uma taxa de crescimento anual de 4,5% entre 2016 e 2021, sendo que foram gastos 123 milhões de EUR no último ano em exames radiológicos.
- Quanto à oferta, em julho de 2022 estavam registados no SRER da ERS 649 estabelecimentos na área da radiologia, dos quais 550 são estabelecimentos não públicos. Dos estabelecimentos não públicos, 72% têm convenção com o SNS.
- Existe maior oferta convencionada face ao número de habitantes nas ARS Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, que apresentam um rácio superior ao agregado de Portugal continental (0,40 por 1.000 habitantes).
- Da comparação da evolução da oferta entre 2012 e 2022 resulta que quer o número total de estabelecimentos, quer o número de estabelecimentos com convenção aumentou em Portugal continental, sendo certo que na região de saúde do Alentejo se assistiu a uma redução de ambos, e na região de saúde de Lisboa e Vale do Tejo o número de convencionados diminuiu.
- Em termos de procura, o número de requisições por 1.000 habitantes e por região de saúde decresceu, em média, 1,0% por ano, em Portugal continental, entre 2016 e 2021, tendo a ARS Lisboa e Vale do Tejo exibido a maior quebra (-2,6%). No entanto, todas as ARS apresentam aumento no rácio de requisições por 1.000 habitantes em 2021 face a 2020.
- Relativamente aos atos aceites por 1.000 habitantes e por região de saúde, decresceram anualmente 0,6% entre 2016 e 2021, destacando-se a maior quebra entre 2019 e 2020 (-29,2%) e a maior recuperação entre 2020 e 2021 (36,5%).
- A nível concorrencial, os 398 prestadores do setor não público convencionado com o SNS em radiologia agrupam-se em 144 operadores (entidades ou grupos de entidades) que constituem efetivos concorrentes nos mercados. Destes, 42 operadores representam cerca de 80% da totalidade de requisições aceites no ano de 2021.

- Tendo por base o IHH, o mercado de Portugal continental tem um índice de concentração baixo. A nível das regiões de saúde, a região do Algarve tem um índice de concentração elevado, dentro do intervalo de valores que, de acordo com as orientações da Comissão Europeia, poderá suscitar preocupações concorrenciais.
- O cálculo do rácio de concentração para os quatro grupos mais representativos em cada região de saúde (CR4) revela índices de concentração elevados nas regiões do Algarve e do Alentejo e moderados nas restantes regiões, revelando-se uma tendência para uma estrutura em oligopólio.



RUA S. JOÃO DE BRITO, 621 L32
4100-455 PORTO - PORTUGAL
T +351 222 092 350
GERAL@ERS.PT
WWW.ERS.PT

© Entidade Reguladora da Saúde, Porto, Portugal, 2022

A reprodução de partes do conteúdo deste documento é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que mencionando a ERS como autora, o título do documento, o ano de publicação e a referência "Porto, Portugal".

Na execução deste documento foi atendida a privacidade dos titulares de dados pessoais. O tratamento destes dados cumpriu as normas relativas à sua proteção, nomeadamente as constantes do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD).